

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 16:41
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Repudio 16/2022 - CMV/CP
Anexos: Moção de Repudio 16-2022- cmvcp.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:04
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Moção de Repudio 16/2022 - CMV/CP

De: Assessoria - Camara de Vereadores de Cunha Porã [<mailto:assessoria@camaracunhapora.sc.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 16:45
Para: gabmlrb@stf.jus.br
Cc: gabinete.mrl@stf.jus.br; gabcarmen@stf.jus.br; gabmtoffoli@stf.jus.br; gabineteluizfux@stf.jus.br; gabineteedsonfachin@stf.jus.br; gabmoraes@stf.jus.br; gmnm@stf.jus.br; secretaria.gmalm@stf.jus.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; dep.lincolnportela@camara.leg.br; Sen. Romário <sen.romario@senado.leg.br>; dep.lucianobivar@camara.leg.br; Sen. Elmano Férrer <sen.elmanoferrer@senado.leg.br>; dep.geovaniadesa@camara.leg.br
Assunto: Moção de Repudio 16/2022 - CMV/CP

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de assessoria@camaracunhapora.sc.gov.br.
[Saiba por que isso é importante](#)

Exmo. Senhor(a);

Cumprimentando-o(a) cordialmente, tem a presente a finalidade de encaminhar documentação aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã – SC, em sessão ordinária do dia 05 de Setembro de 2022, na forma que segue:

- Moção de Repúdio n. 16/2022;

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.
 Respeitosamente.

Câmara Municipal de Vereadores

Gracieli Costa de Oliveira - Assessora Parlamentar

Rua João Kolln, 1700, Bairro Cidade Alta, Cunha Porã – SC
 (49) 3646-3300 – (49) 99186-3184



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



MOÇÃO DE REPÚDIO N. 16/2022

DJULIANO FRANCISCO KEMPFER e FRANCIELI OBERDERFER, Vereadores da Câmara Municipal de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, e demais vereadores que estes subscrevem vem apresentar a seguinte Moção de Repúdio Contra Decisão que suspendeu efeitos da Lei n. 14.434/2022, que instituiu o Piso Salarial da Enfermagem, colocando assim para deliberação e posterior aprovação na forma que segue:

Os Vereadores Djuiliano e Fracieli, bem como os demais Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Repúdio.

A presente Moção de Repúdio tem como intuito repudiar a decisão liminar do Ministro Barroso considera o risco de inviabilidade de implementação do Piso Salarial da Enfermagem.

Ocorre que o ponto de vista da decisão foi puramente orçamentário, bem como sob a falsa alegação unilateral da CNSaúde de que a eficácia da Lei põe em risco demissões e falta de leitos, razão pela qual o relator do tema no STF entendeu prudente estabelecer, via liminar, a suspensão da Lei para entender os efeitos sistêmicos da mudança legal, antes da entrada em vigor.

Contudo todos os estudos de impactos orçamentários foram devidamente apresentados e debatidos com todos os entes da União, Estados e Municípios, de maneira plural e transparente junto ao Congresso Nacional, com análise técnica do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, sendo considerado viável a aprovação do Piso Salarial e sua implementação no sistema de saúde público e privado, obtendo assim a sanção presidencial para seu pleno vigor.

Ademais fora um projeto que tramitou anos e anos no plenário nacional, não



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



vindo ser aprovado do dia pra noite, a Lei 14.434/2022 é um dispositivo constitucional que nos permitirá lutar para erradicar os salários historicamente miseráveis da categoria e estabelecer condição digna de vida e de trabalho para o maior contingente de profissionais de saúde do país – 2.710.421 trabalhadores.

Por fim, os Vereadores Djuiliano e Francieli, bem como os demais Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, repudiam a decisão do Ministro Baroso de suspender o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

Câmara Municipal de Vereadores, 05 de setembro de 2022.

DJULIANO FRANCISCO KEMPFER
Vereador do PSDB

FRANCIELI OBERDERFER
Vereadora

Subscrições:

Anderson Andrade

Marcelli